



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 126/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO DA SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **JANAÍNA LÍGIA VARELA RAMOS**, matrícula 712, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto no cargo de Professora, referente ao período de 2012 a 2016.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 08/04/2025 a 06/07/2025, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 07 de abril de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento
Mat: 877